

5º ADITIVO EM 05 DE JULHO DE 2017 CONTRATO Nº 004/HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.314.210/0001-05, situada à Rua 10, nº 109, Ed. Gold Center – Sala 303 – Setor Oeste, CEP: 74.120-020, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **5º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa IGH - HMI para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 07 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 05 de julho de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 05 de julho de 2017.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

TOMBO 004 / HMI-A4
VISTO 8/10
DATA 25 / 07 / 2017




BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CONTRATADO

Testemunhas:

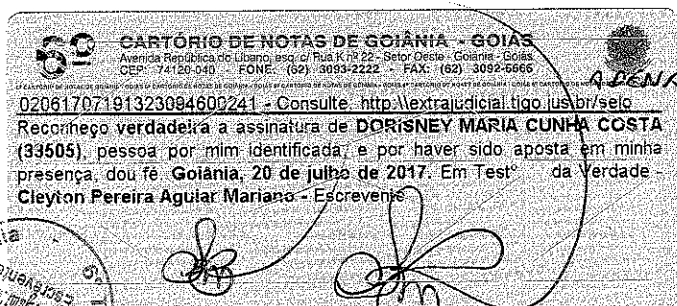
1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:




Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

